

PROJETO DE LEI 01-0366/2009 do Vereador Milton Leite (DEM)

“Denomina Parque Linear Miguel Arcanjo Soares Batista, o espaço público inominado, situado no Bairro Parque América, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado “Parque Linear Miguel Arcanjo Soares Batista”, o espaço público inominado, localizado entre a Rua Dr. Oscar Andrade Lemos, a Rua Professor Oscar Barreto Filho, a Rua Ângelo Prado e a Rua Eduardo Ramos, no Bairro do Parque América, Distrito do Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.